

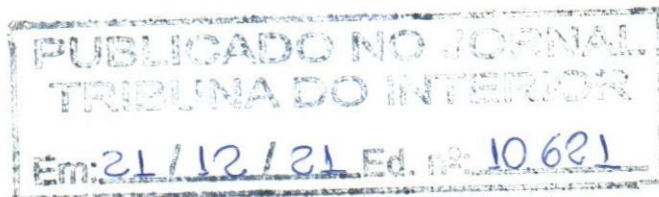


CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Ed. 706

**PORTARIA Nº 58
DE 13/12/2021**



SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 251.811,86 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais, oitenta e seis centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada das resoluções 7/2020 em seu 8º artigo e da 8/2020 em seu 5º artigo;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas na dotação abaixo elencada;

O Presidente do Ciscomcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 251.811,86 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais, oitenta e seis centavos), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Órgão/Unidade: 01.015.

Programática: 01.015.10.302.0015.2020 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	61	Outros Serv. De Terc. PJ	11.662,13	251.811,86
					251.811,86

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 251.811,86 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais, oitenta e seis centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

Órgão/Unidade: 01.021.

Programática: 01.021.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Valor
9.9.99.99.00.00	99999	74	Reserva de Contingência	251.811,86	251.811,86
Total					251.811,86



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

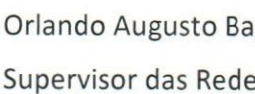
Campo Mourão, 13 de dezembro de 2021.

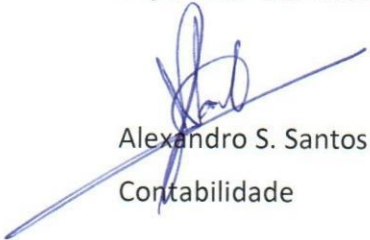
Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM


Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência


Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes


Alexandro S. Santos
Contabilidade